



PROCESSO	
INTERESSADO	
ASSUNTO	PROTOCOLO 922072/2019

DELIBERAÇÃO Nº 023/2019 – CPFI-CAU/BR

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 8 e 9 de agosto de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o protocolo 922072/2019, no qual o CAU/RS questiona acerca de procedimento a ser seguido na correção de datas de registro anteriores à data de formação no SICCAU:

DELIBERA:

- 1- Recomendar ao CAU/RS pela correção das datas de registro informadas pela Coordenadoria do SICCAU, desconsiderando os débitos isentos pela falha procedimental da migração, e efetuar as eventuais cobranças que se fizerem necessárias de exercícios **posteriores à data de correção**.
- 2- Solicitar à Presidência do CAU/BR o encaminhamento desta Deliberação ao CAU/RS para conhecimento e providências.
- 3- Solicitar que a Presidência do CAU/BR notifique os demais CAU/UF afetados pela mesma situação para que sigam as orientações do item 1 acima.

Brasília – DF, 8 de agosto de 2019.

WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Coordenador

NADIA SOMEKH
Coordenadora-adjunta

EDUARDO PASQUINELLI ROCIO
Membro

OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
Membro

LUIS FERNANDO ZEFERINO
Membro